



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº001/2023/CMSCJ/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a X Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no período de 02 a 03 de março do fluente ano, em Campos de Júlio – MT, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral e ou representante legal do presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. O presidente do Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde a ser elaborado por Comissão que para esse fim, designará.

Art. 5º. As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Saúde correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205
578034
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI 46205578034
TÍT: C7BE-070CF-2946-034AC-S0L1T1-M5694-V5-D0H-
304025701016-042F56946941-042578034-PT-43-034
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI 46205578034
Qualé seu nível de risco de documento?
Localização
Data: 2023-01-17 14:41:45-3400
Fonte PDF: Brasil, Versão: 12.1.0

VALOR: R\$ 161.840,00.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 179/2022, Concorrência nº 03/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e CONCREZAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 42.582.144/0001-43 / COMPRADOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2022.

ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

OBJETO: LOTE Nº 10, QUADRA Nº 08, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.218 do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Comodoro – MT.

VALOR: R\$ 47.500,00.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 179/2022, Concorrência nº 03/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e ALAN SANTOS DORNELES 00404700241, CNPJ/MF nº 42.083.666/0001-09 / COMPRADOR.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 334/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Conservação.

OBJETO: Serviços temporários do tipo serviços de Conservação.

APOSTILAMENTO: Inclusão Dotação 257.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/Credenciante e THAMIRES DA SILVA 12232744469, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.368.359/0001-80 / Credenciado.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 345/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médicos.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência, em regime de plantão presencial e plantão sob aviso, correspondente a jornada de 12 horas ininterruptas, prestados no Hospital Leocyr Lazarete.

APOSTILAMENTO: Inclusão Dotação 286.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, Edital de Credenciamento nº 01/2021, Processo de compra nº 07/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/Credenciante e THAYRINE D. M. BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.818.424/0001-94 / Credenciado

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2022.

ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

OBJETO: LOTE Nº 08, QUADRA Nº 03, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.167 do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Comodoro – MT.

VALOR: R\$ 45.000,00.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 179/2022, Concorrência nº 03/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e GILMAR MENDES FARIA - ME, CNPJ/MF nº 14.593.053/0001-78 / COMPRADOR.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 346/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médicos.

OBJETO: prestação de serviços de atendimento médico de 40 horas semanais nas Unidades Básicas Saúde da Família.

APOSTILAMENTO: Inclusão Dotação 254.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2021, Edital de Credenciamento nº 16/2021, Processo de compra nº 130/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/Credenciante e LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 42.848.071/0001-99 / Credenciado

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2022

ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

OBJETO: LOTE Nº 12, QUADRA Nº 05, ÁREA: 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.195 do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Comodoro – MT.

VALOR: R\$ 45.500,00.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 179/2022, Concorrência nº 03/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e A F PINHEIRO, CNPJ/MF nº 32.151.307/0001-80 / COMPRADOR.

DECRETO Nº. 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº001/2023/CMSCJ/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a X Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no período de 02 a 03 de março do fluente ano, em Campos de Júlio – MT, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral e ou representante legal do presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. O presidente do Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde a ser elaborado por Comissão que para esse fim, designará.

Art. 5º. As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Saúde correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2022.

ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

OBJETO: LOTE Nº 07, QUADRA Nº 04, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.178 do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Comodoro – MT.

VALOR: R\$ 51.477,72.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 179/2022, Concorrência nº 03/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e VALDIRENE SOUZA DIAS SILVA, CNPJ/MF nº 35.645.658/0001-35 / COMPRADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2022.

ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

OBJETO: LOTE Nº 03, QUADRA Nº 08, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.211 do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Comodoro – MT.

VALOR: R\$ 31.423,61.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 179/2022, Concorrência nº 03/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e V. L. DO NASCIMENTO - ME, CNPJ/MF nº 13.248.052/0001-23 / COMPRADOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2022.

ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

OBJETO: LOTE Nº 11, QUADRA Nº 05, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.194 do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Comodoro – MT.

VALOR: R\$ 51.277,72.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 179/2022, Concorrência nº 03/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e S SALAPATA COLHEITAS, CNPJ/MF nº 39.601.177/0001-89 / COMPRADOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2022.

ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

OBJETO: LOTE Nº 02, QUADRA Nº 02, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.14 do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Comodoro – MT.

VALOR: R\$ 40.600,00.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 179/2022, Concorrência nº 03/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e MECÂNICA FINATO EIRELI, CNPJ/MF nº 19.590.179/0001-02 / COMPRADOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2022.

ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

OBJETO: LOTE Nº 07, QUADRA Nº 08, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.215 do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Comodoro – MT.

VALOR: R\$ 32.200,00.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 179/2022, Concorrência nº 03/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e LUCIMAR ALCINDO TROMBETA LTDA, CNPJ/MF nº 45.878.784/0001-93 / COMPRADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
ATO AUTORIZATIVO DE V.I. N. 002/2023**

ATO AUTORIZATIVO N. 002/2023

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o art. 268º, § 1º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que compete ao chefe do poder executivo municipal, dar provimento e regulamentar as leis municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a verba indenizatória, estabelecida no art. 268º, § 1º e § 2º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências, conforme abaixo elencados:

I – AILTON DA CONCEIÇÃO AMÂNCIO, portador da matrícula funcional n.2437, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Trabalho, no valor de até R\$ 900,00.

§ 1º. A verba será paga mensalmente aos Secretários(as) Municipais, o(a) Chefe de gabinete do Prefeito(a), o(a) Analista de Licitações e Elaboração de Contratos, aos Secretários(as) Adjuntos, o(a) Tesoureiro(a) Municipal, aos Secretários(as) Executivos, aos gerentes, aos Assessores(as) de Planejamento, Estudos e Projetos – ASPLAN, aos Assessores(as) Técnicos e ao Subprefeito(a) da Regional do Distrito de Primavera do Fontoura para custeio de atividade externa, de forma compensatória ao não recebimento de diárias, exceto Cuiabá - MT e fora do Estado, passagens e ajuda de transporte, dentre outras despesas inerentes ao exercício do cargo e relativos a:

I – Locomoção dos Secretários(as) Municipais, do(da) Chefe de gabinete do Prefeito(a), do(da) Analista de Licitações e Elaboração de Contratos, dos Secretários(as) Adjuntos, do Tesoureiro(a) Municipal, os Secretários(as) Executivos, dos(das) gerentes, dos(das) Assessores(as) de Planejamento, Estudos e Projetos – ASPLAN, dos(das) Assessores(as) Técnicos e do(da) Subprefeito(a) da Regional do Distrito de Primavera do Fontoura, e viagens, compreendendo passagens, hospedagem e locação de meios de transporte;

II – Combustíveis e lubrificantes;